

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

### ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM SETE DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE

-----**Aos sete dias do mês de Março de dois mil e onze** reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

**António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho**, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues e Eugénio Rodrigues Proença**, Vereadores. -----

**APOIO** – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

**ABERTURA** – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

#### -----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

##### -----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar a acta da reunião ordinária de vinte e um de Fevereiro de dois mil e onze, nos termos do disposto no artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 8 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a acta ora aprovada seja publicitada no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, bem como as suas deliberações, adquirindo assim eficácia externa. -----

##### -----**INTERVENÇÃO DE MUNICIPES E OUTROS**-----

-----**Deliberação n.º 30/2011**-----

##### -----**HASTA PÚBLICA – VENDA DE HABITAÇÕES – HABITAÇÃO SOCIAL NAS TAPADAS:**-----

-----Presente à reunião o Munícipe Manuel de Jesus Moição, para proceder à licitação de um apartamento sito no Bairro das Tapadas, pelo que foi, de imediato, aberta a hasta pública, a

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

qual, por mais € 100,00 (cem euros) a acrescer ao valor estipulado na Deliberação n.º 175/2008, licitou o apartamento (T3), do Bloco E – 1.º andar esquerdo, nos seguintes termos: -----

-----**Manuel de Jesus Moição**, residente na Freguesia do Ourozinho, Concelho de Penedono, licitou o apartamento (T3) referente à fracção D do Bloco E, correspondente ao 1.º andar esquerdo, pelo valor de € 59.900,00 (cinquenta e nove mil e novecentos euros), devendo, de imediato, pagar na Tesouraria € 500,00 (quinhentos euros), a título de sinal. -----

### -----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA-----

-----O Sr. Presidente usou da palavra para informar o seguinte: -----

-----**Voto de pesar** – Dar conhecimento do falecimento do Sr. Eng.º Manuel João Aguiar Gouveia, colocando à apreciação do Executivo a aprovação do seguinte voto de pesar: -----

-----“Manuel João Aguiar Gouveia faleceu a 28 de Fevereiro de 2011. -----

-----Penelense de nascimento, foi um dos grandes impulsionadores, desde o primeiro momento, do nascimento da Casa do Concelho de Penedono em Lisboa, cujos Órgãos Sociais, ainda hoje integrava. -----

-----Actualmente era Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Penela da Beira, em cujo desempenho sempre evidenciou absoluta dedicação e constante atenção na resolução dos problemas dos cidadãos. -----

-----Caracterizava-o um carácter afável, respeitado e solidário, o que nos merecia apreço, estima e consideração. -----

-----Em reconhecimento do seu conhecido percurso de vida, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Penedono -----

-----Aprove um voto de pesar pelo falecimento do Engenheiro Manuel João e apresente à Santa Casa da Misericórdia de Penela da Beira e à sua Família as mais sentidas condolências. ----

-----Paços do Concelho de Penedono, 07 de Fevereiro de 2011. O Presidente, Carlos Esteves”. -----

-----De imediato, a Câmara aprovou, por unanimidade, o voto de pesar apresentado e que o mesmo seja comunicado à família e à Santa Casa da Misericórdia de Penela da Beira. ----

### -----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

## **03.DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO**

### **03.01.SECTOR DE URBANISMO**

#### **03.01.01.OBRAS PARTICULARES -----**

#### **-----CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS. -----**

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, relação essa que, com os respectivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente acta e que fica arquivado na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011”**. -----

### 03.02.OBRAS MUNICIPAIS

#### 03.02.01.EMPREITADAS

##### 03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO -----

##### -----**DELIBERAÇÃO N.º 31/2011**-----

##### -----**Pagamentos de Autos de Medição**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e aprovou o auto de medição de trabalhos para efectivação de pagamento, seguidamente descrito: -----

-----**“Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo”** – Auto de medição de trabalhos normais n.º 6 à Firma *DABEIRA – Sociedade de Construções, Lda.*, no valor de € 53.315,30 (cinquenta e três mil trezentos e quinze euros e trinta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Executivo Municipal deliberou aprovar o supracitado auto de medição, bem como, autorizar a respectiva despesa com o mesmo. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

##### 03.02.01.02.APROVAÇÃO DE PROJECTOS -----

##### -----**DELIBERAÇÃO N.º 32/2010**-----

-----**Informação n.º 33/OM/2011.02.22 – “Rede de Postos de Turismo – Requalificação e Valorização – Posto de Turismo de Penedono** – Aprovação do projecto. -----

-----Presente à Câmara a informação mencionada subscrita pelo Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng.º Luís Pais, e demais documentação (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011”**), para, no seguimento da deliberação n.º 175/2010 de vinte de Setembro de 2010, subdividir o projecto de execução em três componentes para fazer face ao aprovado na candidatura, *Requalificação e Valorização, Mobiliário e Material Informático*, propondo a aprovação dos mesmos. -----

-----Face ao solicitado, o Executivo deliberou aprovar o orçamento final do projecto da **“Rede de Postos de Turismo – Requalificação e Valorização”**, de acordo com o estabelecido na alínea q) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro e o n.º 1 do artigo 40.º do

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. Mais foi deliberado aprovar a presente deliberação em minuta para efeitos da sua execução imediata, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro. -----

### 03.02.01.03.ELABORAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 33/2011** -----

-----**Informação n.º 34/OM/2011.02.25 - Elaboração da conta final da empreitada: “Beneficiação da Estrada Municipal n.º 506 Penedono – Castainço”.** -----

-----Perante o teor da informação elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, contendo, nos termos legais, a conta final, a conta corrente e o mapa de autos da empreitada (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º1/2011**”), a Câmara deliberou aprovar a conta final da empreitada em referência, no valor de € 478.058,21 (quatrocentos e setenta e oito mil, cinquenta e oito euros e vinte e um cêntimos), tendo a firma adjudicatária, *Montalvia, S.A.*, 15 dias, contados da notificação, para assinar e deduzir reclamação fundamentada, nos termos do artigo 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro. -----

## **04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

### 04.02.SECTOR FINANCEIRO

#### 04.02.01.ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO -----

-----**Deliberação n.º 34/2010**-----

-----**Informação n.º 6.11 – Primeira alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento para 2011:** -----

-----Presente à Câmara para conhecimento, a primeira alteração ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento para 2011 (documentos que fazem parte integrante desta acta e que ficam arquivados na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 1/2011**”). -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Executivo tomou conhecimento da alteração mencionada. -----

#### 04.02.02.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 35/2010**-----

-----**Informação RC n.º 7.11 – Informação relativa à situação económico-financeira do Município.** -----

-----Após a prestação de alguns esclarecimentos por parte do Chefe da Divisão

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

Administrativa e Financeira, Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da informação relativa à situação económico-financeira do Município. -----

### 04.02.03.PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO (Deliberações sujeitas à eventual celebração de Protocolos)

#### 04.02.03.01.JUNTAS DE FREGUESIA -----

##### -----DELIBERAÇÃO N.º 36/2011 -----

-----Informação RC n.º 5.11 – Junta de Freguesia de Antas – Pedido de subsídio. -----

-----No seguimento da deliberação número 29/2011 tomada na reunião de vinte e um de Fevereiro de 2001, o Sr. Presidente, depois de conversa tida com o Senhor Presidente da Junta, informou que na construção da ponte sobre o Rio Torto foram gastos aproximadamente € 9.000,00 (nove mil euros) e na aquisição da maquinaria € 17.000,00 (dezassete mil euros). Quanto à realização de calçadas, as mesmas irão ser inseridas na rubrica de “Arruamentos nas várias freguesias”, estando só em causa, para deliberação, os dois valores indicados. Mencionou ainda a boa vontade do Presidente de Junta que, com a maquinaria adquirida, tem feito um trabalho meritório, tanto na Freguesia de Antas, como na Serra do Sirigo, beneficiando igualmente a Junta de Freguesia de Penedono e Câmara Municipal. No entanto os trabalhos já foram efectuados, as despesas estão feitas e pensa que se deve apoiar de alguma forma tudo o que já foi dispendido, sendo de louvar a vontade natural do Presidente de Junta. Propõe que, à semelhança de outras situações idênticas, a Câmara pondere sobre a atribuição de metade da verba em causa. -----

-----Intervindo o Sr. Vereador Pedro Baldaia, propôs que, em relação à obra da ponte, seja atribuído 50% do valor mencionado, aplicando assim a mesma medida para todos. Quanto à utilização da maquinaria, como a mesma também está a ser utilizada em benefício da Junta de Freguesia de Penedono e da Câmara Municipal, e só por tal motivo, é de opinião que seja atribuído metade do total dos valores indicados, para evitar que de futuro venham a ser feitos pedidos semelhantes por outras Juntas de Freguesia. -----

-----Sobre este assunto, o Sr. Vereador Eugénio Proença mencionou que conhece a zona onde está a ponte, esta era pequena e depois de ficar destruída numa enxurrada foi reconstruída, sendo bastante útil para as pessoas, bem como, referiu, ser conhecedor do arranjo constante dos caminhos, mesmo logo após as intempéries. Assim, pelos motivos apresentados é a favor da atribuição de 50% do valor à referida Junta. -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----Após as intervenções mencionadas, a Câmara deliberou a atribuição de 50% da totalidade do valor, mediante a apresentação de documentos de despesa, ou seja, o montante aproximado de € 13.000,00 (treze mil euros), à Junta de Freguesia de Antas. -----

### 04.02.04.CEMITÉRIOS-----

#### -----DELIBERAÇÃO N.º 37/2011-----

#### -----Aquisição de terrenos no Cemitério Municipal de Penedono: -----

-----A Câmara deliberou deferir a petição de **Maria Angelina da Silva**, residente na Rua de São Miguel, Freguesia e Concelho de Penedono, para transferir o direito que lhe é conferido pelo alvará número vinte, de sete de Dezembro de 1995, de um terreno no cemitério de Penedono, sepultura n.º 2, ala esquerda, fila n.º 5, para **Maria da Luz Lopes**, residente na Rua do Outão, da Freguesia e Concelho mencionado. -----

**FORMA DE VOTAÇÃO** – As deliberações constantes desta acta foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com excepção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

**ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas quinze horas e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_